



Freguesia de Vila Cova à Coelheira

EDITAL

Fernando Guedes Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, ao abrigo do disposto no artigo 18º, e de harmonia com o estatuído no artigo 56º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com a deliberação da Assembleia de Compartes da Freguesia de Vila Cova à Coelheira de em 16 de novembro de 2022, que delegou na Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira os poderes de administração dos baldios da Freguesia, nos termos do disposto no artigo 35º, da Lei 75/2017, de 17 de agosto e da deliberação da mesma Assembleia de Compartes de 9 de abril de 2024, em conformidade o disposto no artigo 40º da citada Lei 75/2017 de 17 de agosto, se procederá no próximo dia **14/06/2024**, pelas **18H00**, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, sita na Rua da Capela, nº 148, 3650-120 Vila Cova à Coelheira, à **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA** do seguinte imóvel dos Baldios da Freguesia de Vila Cova à Coelheira:

Prédio rústico, composto de pinhal, com a área de 2.590 m² (dois mil quinhentos e noventa metros quadrados), sito à Ladeira, a confrontar de norte, Estrada Velha; sul nascente e poente e Baldio, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Cova à Coelheira sob o artigo 15.283º, pelo preço base de licitação € 2,88 (dois euros e oitenta e oito cêntimos) o metro quadrado.

O valor do lance mínimo do imóvel encontra-se fixado no ponto 8.12 do programa de procedimento.

O Programa de procedimento está disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira, sita na Rua da Capela, nº 148 3650-120 Vila Cova à Coelheira, de segunda a sexta-feira, das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:00 às 16:30.

Os interessados deverão apresentar a sua proposta de acordo com a cláusula 7.1, 7.2 e 7.3 do Programa de Procedimento até às 16:30 horas do dia 13/06/2024 na sede da Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira.

Para Conhecimento geral publica-se o presente **EDITAL** e outros de Igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Vila Cova à Coelheira, 18 de Maio de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Fernando



Pinto